



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**  
**Edital n.º 04/2020**

**ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, Prefeito em exercício do Município de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 183/2020, **resolve, em atendimento a Recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, TORNAR PÚBLICO a seguinte RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura n.º 01/2020:

## ONDE SE LÊ:

### 8. DAS FASES DO CONCURSO:

**8.1** O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

**Primeira etapa:** realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

**Segunda etapa:** - **Prova de Títulos**, de caráter apenas classificatório, para os cargos de Professor.

**Prova Prática**, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.

#### 8.4 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA:

**8.4.1** - A prova prática será aplicada aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**, em dia estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, em horário a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita, devendo o candidato comparecer em frente à Prefeitura, para o deslocamento ao local da prova prática.

**8.4.2** - Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

#### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS POR CARGO

Cargo	Número Máximo de Candidatos Classificados para Prova Prática
Motorista	20
Operador de Máquinas	20

## LEIA-SE:

### 8. DAS FASES DO CONCURSO:

**8.1** O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

**Primeira etapa:** realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

**Segunda etapa:** - **Prova de Títulos**, de caráter apenas classificatório, para os cargos de Professor.

**Prova Prática**, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Motorista, **Oficial de Construção** e Operador de Máquinas.

#### 8.4 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA:

**8.4.1** - A prova prática será aplicada aos cargos de **Motorista, Oficial de Construção e Operador de Máquinas**, em dia estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, em horário a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita, devendo o candidato comparecer em frente à Prefeitura, para o deslocamento ao local da prova prática.

**8.4.2** - Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

#### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS POR CARGO

Cargo	Número Máximo de Candidatos Classificados para Prova Prática
Motorista	20
Operador de Máquinas	20
<b>Oficial de Construção</b>	<b>20</b>



**8.4.8-** Para o cargo de **Oficial de Construção**, A prova prática valerá 100 pontos e consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do emprego, onde poderão ser avaliados os seguintes itens:

- Preparação de massa;
- Alinhamento e levantamento de paredes de tijolos;
- Chapisco, Emboço, Reboco de paredes;
- Assentamento de pisos e revestimentos;
- Uso correto de instrumentos e equipamentos;
- Atividades práticas sobre as atribuições do cargo;
- Outras atividades relativas à função.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Braganey, Estado do Paraná, 20 de março de 2020.

**ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**  
Prefeito

**SEBASTIÃO COSTA ALVES**  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos  
Município de Braganey - PR